



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 67 / 2020 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 04 de maio de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **CRISTIANO FORSTER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto - Área: Matemática, SIAPE nº 1329471; **ALESSANDRO IAVORSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 2320510; **EDGAR DELLA GIUSTINA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 2276804; **RODRIGO ERNESTO SCHROER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 1805285; para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão responsável pela Divulgação, Execução e Acompanhamento da Olimpíada CANGURU de Matemática para o ano de 2020, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 2 (duas) horas semanais ao presidente e 1 (uma) hora semanal aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 3º - Estabelecer vigência até 18/12/2020;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 05/05/2020 11:30)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000131/2020-20

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **67**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/05/2020** e o código de verificação: **89c865cc12**